



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1942/15

Data 03.02.15

Súmula. Concede estabilidade a servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidor público municipal em estágio probatório, aprovado no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionado:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	CPF	Data Admissão
Fernando Henrique Pizzato	081.574.749-73	01/02/2012

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 03 de fevereiro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
03 - fevereiro - 2015
Jornal Correio do Paraná
Página 7A
Edição 2074
Edysson de J. Guelbst
Ass. Responsável